



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Ementa: Altera as Tabelas de Cargo Efetivo e de Gratificação e Salário-Função dos cargos do Crea-PE.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria. Considerando a conveniência e a oportunidade administrativas;

Considerando o disposto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, que altera a Estrutura Organizacional do Crea-PE;

Considerando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026, firmado entre o Sindicato dos Servidores nos Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Exercício Profissional no Estado de Pernambuco – SINDICOPE/PE e este Conselho, com vigência de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, registrado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 25/08/2025, sob o nº PE001023/2025;

Considerando o disposto na CLÁUSULA QUARTA - REPOSIÇÃO DE PERDAS SALARIAIS do ACT 2025/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Crea-PE.

RESOLVE:

1. Alterar a Tabela salarial dos cargos Efetivos, Gratificação/Salário-Função e cargos Comissionados do Crea-PE;
2. Aplicar o reajuste percentual de 5,53% (Cinco inteiro e cinquenta e três centésimos por cento) na Tabela Salarial de Cargo Efetivo e de Gratificação/Salário-Função e cargos Comissionados dos cargos do Crea-PE, de acordo com a Cláusula Quarta do ACT 2025/2026, a partir de 1º de maio 2025, conforme Anexos I e II desta Portaria;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos, jurídicos e financeiros a 1º de maio de 2025, para fins de cumprimento da Cláusula Quarta do ACT 2025/2026.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE

Rua da Hora, 570, Espinheiro, Recife/PE, CEP. 52020-015
Fone/Fax: (81) 3423-4383. E-mail: presidente@creape.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ANEXO I - TABELA SALARIAL – 2025/2026

TABELA SALARIAL - GRUPO 1 - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	9.888,89	10.215,22	10.552,33	10.900,55	11.260,27	11.631,86	12.015,71	12.412,23	12.821,84	13.244,96
02	13.682,04	14.133,55	14.599,95	15.081,75	15.579,45	16.093,57	16.624,66	17.173,27	17.739,99	18.325,41

TABELA SALARIAL - GRUPO 1A - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	8.572,07	8.854,95	9.147,16	9.449,02	9.760,84	10.082,94	10.415,68	10.759,40	11.114,46	11.481,23
02	11.860,12	12.251,50	12.655,80	13.073,44	13.504,86	13.950,52	14.410,89	14.886,45	15.377,70	15.885,17

TABELA SALARIAL - GRUPO 2 - Nível Superior										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	9.069,41	9.477,53	9.904,02	10.349,70	10.815,43	11.302,13	11.810,73	12.342,20	12.897,60	13.477,99
02	14.084,50	14.718,30	15.380,62	16.072,75	16.796,03	17.551,85	18.341,68	19.167,06	20.029,57	20.930,90

TABELA SALARIAL - GRUPO 3 - Técnico Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	3.984,81	4.164,13	4.351,52	4.547,34	4.751,97	4.965,81	5.189,27	5.422,78	5.666,80	5.921,81
02	6.188,32	6.466,79	6.757,80	7.061,90	7.379,67	7.711,76	8.058,79	8.421,43	8.800,40	9.196,41
03	9.610,25	10.042,71	10.494,64	10.966,90	11.460,41	11.976,12	12.515,05	13.078,23	13.666,75	14.281,75

TABELA SALARIAL - GRUPO 4 - Nível Médio										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	3.059,97	3.197,65	3.341,50	3.491,87	3.649,00	3.813,21	3.984,83	4.164,14	4.351,54	4.547,35
02	4.752,00	4.965,85	5.189,31	5.422,83	5.666,81	5.921,84	6.188,33	6.466,80	6.757,81	7.061,91
03	7.379,69	7.711,78	8.058,85	8.421,50	8.800,43	9.196,44	9.610,28	10.042,75	10.494,70	10.966,96

TABELA SALARIAL - GRUPO 5 - Nível Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.401,04	1.464,08	1.529,97	1.598,82	1.670,76	1.745,95	1.824,52	1.906,62	1.992,43	2.082,09
02	2.175,78	2.273,69	2.376,01	2.482,93	2.594,66	2.711,42	2.833,43	2.960,94	3.094,18	3.233,42

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 6 - Profissões Diferenciadas (Telefonista)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.868,04	1.952,11	2.039,95	2.131,75	2.227,68	2.327,92	2.432,68	2.542,15	2.656,55	2.776,09
02	2.901,01	3.031,56	3.168,00	3.310,56	3.459,54	3.615,21	3.777,90	3.947,90	4.125,56	4.311,21

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

TABELA SALARIAL - GRUPO 7 - Profissões Diferenciadas (Motorista)										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.568,58	2.684,17	2.804,95	2.931,18	3.063,08	3.200,92	3.344,96	3.495,49	3.652,79	3.817,16
02	3.988,94	4.168,44	4.356,02	4.552,03	4.756,87	4.970,93	5.194,62	5.428,38	5.672,66	5.927,93

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 40 horas semanais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

TABELA SALARIAL - GRUPO 8 - Nível Superior										
PADRAO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.802,06	7.108,13	7.428,00	7.762,26	8.111,56	8.476,58	8.858,03	9.256,64	9.673,19	10.108,48
02	10.563,36	11.038,71	11.535,45	12.054,55	12.597,01	13.163,87	13.756,24	14.375,28	15.022,16	15.698,16

TABELA SALARIAL - GRUPO 9 - Técnico de Nível Médio - Profissão Regulamentada										
PADRAO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.988,64	3.123,13	3.263,68	3.410,54	3.564,02	3.724,40	3.891,99	4.067,10	4.250,12	4.441,39
02	4.641,25	4.850,11	5.068,36	5.296,44	5.534,78	5.783,84	6.044,12	6.316,10	6.600,33	6.897,34
03	7.207,72	7.532,07	7.871,01	8.225,21	8.595,34	8.982,13	9.386,33	9.808,71	10.250,11	10.711,36

TABELA SALARIAL - GRUPO 10 - Nível Médio										
PADRAO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.294,95	2.398,22	2.506,14	2.618,91	2.736,76	2.859,92	2.988,62	3.123,10	3.263,69	3.410,56
02	3.563,95	3.724,33	3.891,93	4.067,06	4.250,08	4.441,38	4.641,24	4.850,09	5.068,35	5.296,42
03	5.534,76	5.783,83	6.044,10	6.316,08	6.600,31	6.897,32	7.207,70	7.532,05	7.870,99	8.225,18

Obs.: Foi aplicado, a partir de 01/05/2025 o percentual de 5,53% de reajuste conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

ANEXO II

TABELA DE FUNÇÃO, SALÁRIO FUNÇÃO E TIPO - VIGÊNCIA 05/2025

Função	Salário Função	Tipo	Gratificação
Chefe de Gabinete	15.223,85	Direção	7.611,93
Superintendente	13.839,86	Direção	6.919,93
Gerente	10.380,59	Chefia	5.190,30
Secretário(a) Geral	10.380,59	Chefia	5.190,30
Ouvidor(a)	8.996,62	Chefia	4.498,32
Auditor(a)	8.996,62	Chefia	4.498,32
Secretário(a) do Apoio ao Colegiado	8.996,62	Chefia	4.498,32
Assessor(a) de Saúde e Segurança do	8.572,08	Assessoramento	4.286,04
Coordenador(a)	6.228,63	Chefia	3.114,32
Agente de Contratação	3.598,08	Assessoramento	3.598,08
Assessor(a) Executivo(a)	10.380,59	Assessoramento	5.190,30
Assessor(a)	6.228,63	Assessoramento	3.114,32
Membro(a) SEG	3.505,54	Assessoramento	1.752,78
Membro(a) SAC	3.505,54	Assessoramento	1.752,78
Membro(a) CPC	2.523,98	Assessoramento	1.262,00
ATG1 – Analista Técnico	8.572,08	Assessoramento	4.286,04
ATG2 – Analista de Gestão	8.554,20	Assessoramento	4.277,10
ATG3 – Assistente Técnico e de Gestão	4.277,10	Assessoramento	2.138,55
ATG4 – Auxiliar Técnico e de Gestão	2.566,26	Assessoramento	1.283,14

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas - GGP